



São Paulo, 21 de junho de 2024.

Prezado (a) Condômino (a)

**REF.: CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
POR VIDEO CONFERENCIA – PLATAFORMA ZOOM-US**

Nos termos da nossa Convenção, fica V. Sa. Convidado (a) a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Adriana, situado nesta Capital na Rua Francisca Miquelina, nº 80 – Bela Vista – SP, que será realizada no dia **26 de junho de 2024** às **09:00 horas** em primeira convocação com a participação de no mínimo ¼ (um quarto) dos condôminos ou às **09:30 horas** em segunda convocação com qualquer número de condôminos participantes, sendo por:

VÍDEO CONFERENCIA pela plataforma ZOOM-US através do **LINK** de acesso a ser informado posteriormente pelo e-mail cadastrado, facilitando aos condôminos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GÁS NOS APARTAMENTOS
PELA REDE PÚBLICA DA COMGÁS, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DA
VERBA;**
- 2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Capítulo V – Clausula 12, Art. 2º da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do Artigo 1335, inciso III da Lei 10.406/02 e Capítulo V – Clausula 12 Art. 7º da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembleia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a participação de todos para que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADRIANA
LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA.
ADMINISTRADORA.

Adriana Monaco da Cunha.

Cristina Monaco Scatigno.

Iolanda Monaco

Mauricio A. Monaco.